

## PROCESSO NO TRE DO CASO ERIC COSTA/ REGINA DO GÁS, É RETIRADO DE PAUTA

Publicado em 14 de novembro de 2017 por Minuto Barra

www.tre-ma.jus.br/s

Buscar...

DOS AUTOS DA  
AIJE AOS AUTOS  
PROCESSUAIS DA  
AÇÃO CAUTELAR  
JUNTAMENTE  
COM AS PROVAS  
APREENDIDAS  
PELA POLÍCIA  
FEDERAL EM 48  
HS

GM - 5-GM - DR.

**LOCALIZAÇÃO:** EDUARDO JOSÉ  
LEAL MOREIRA

14/11/2017 16:24-

**FASE ATUAL:** Julgamento MS nº 24397  
em 14/11/2017. Sem  
Decisão. Sem teor

Andamento  Distribuição  Despachos  
Decisão  Petições  Todos **Visualizar**

Como foi sua navegação?

# MINUTO BARRA

Categoria: [Notícias](#)

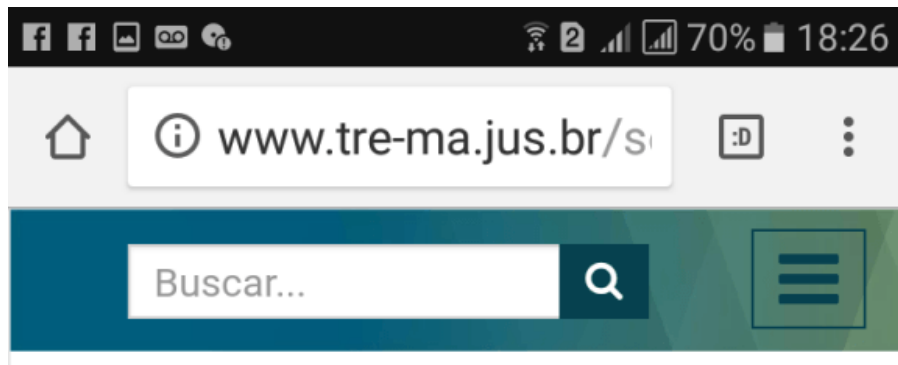
# MINUTO BARRA

## ***Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito***

O Mandado de Segurança impetrado no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, pela Coligação "Juntos Somos Fortes" em desfavor do prefeito Eric Costa e da ex-candidata a vereadora Regina do Gás e outros, foi retirado de pauta na sessão do TRE em São Luís na tarde desta terça-feira(14) a pedido do advogado do prefeito. Esse mandado de segurança, está ligado ao processo principal, que pede a cassação do mandato do prefeito Eric Costa e do seu vice, após a Polícia Federal ter encontrado em poder da senhora Regina do Gás, vários documentos, que segundo a parte autora do processo, alega que era referente a prática de compras de votos nas eleições de 2016.

A previsão, é que o julgamento seja colocado na sessão do dia 21 de novembro, terça-feira próxima.

# MINUTO BARRA



DOS AUTOS DA  
AIJE AOS AUTOS  
PROCESSUAIS DA  
AÇÃO CAUTELAR  
JUNTAMENTE  
COM AS PROVAS  
APREENDIDAS  
PELA POLÍCIA  
FEDERAL EM 48  
HS

GM - 5-GM - DR.  
**LOCALIZAÇÃO:** EDUARDO JOSÉ  
LEAL MOREIRA

14/11/2017 16:24-  
**FASE ATUAL:** Julgamento MS nº 24397  
em 14/11/2017. Sem  
Decisão. Sem teor

Andamento  Distribuição  Despachos  
Decisão  Petições  Todos [Visualizar](#)

Como foi sua navegação?

